



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A OUT. R
UBÁ 23/11/09
VEREADOR Claudio Ponciano
Presidente

PROJETO DE LEI N° 116/09

“Dispõe sobre a denominação de Rua Ana Sol a logradouro público desta cidade”

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ana Sol, a Rua Ana Sol, Bairro Ponte Preta, código de logradouro 00897-0, que tem acesso pela rua José Augusto Marcos, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de novembro de 2009.

Jorge Custódio Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
(Jorge da Kombi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

Certidão

*O Gerente da Divisão de Cadastro Multifinalitário,
em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,*

CERTIFICA, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador JORGE CUSTODIO GERVASIO, a Rua Ana Sol - bairro Ponte Preta, código logradouro 00897-0, que tem acesso pela rua José Augusto Marcos, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infra-estruturas (água, esgoto e iluminação pública), conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 19 de Novembro de 2009


João Batista Tenreiro Filho
Gerente da Divisão de Cadastro Multifinalitário

Assinatura Dos Moradores da
Rua Ana SOL

- 1º Antonio Carlos Marques
 - 2º Reginaldo Marques
 - 3º Ednise Simões de Souza
 - 4º Danielle dos Santos Rosa
 - 5º Walnir Marciiano
 - 6º Maria Simões Marciiano

Rua Ama 502

11 ~~Mano~~ manilio fagola